

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, com sede na Rua Independência, 100, centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, inscrito no CPF nº ***.845.***-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **AGV SINALIZAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.303.928/0001-10, com sede na Colônia Bacia, s/nº, interior, Cordilheira Alta – SC, neste ato representada pelo sócio proprietário, Sr. Geovani Invernizzi, inscrito no CPF nº ***.678.***-70, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo na Lei nº 8.666/93, consolidada, Lei Orgânica Municipal, e Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade de Tomada de Preço nº 02/2023, resolvem celebrar o presente instrumento, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica ADITADA, de comum acordo, a **Cláusula Terceira – PRAZO**, do Contrato firmado entre as partes, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“3 PRAZO

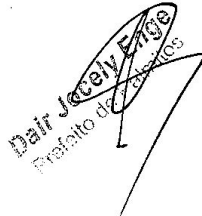
*3.1 Após autorização de execução, o prazo máximo para a execução, vigência do contrato e entrega do objeto da presente licitação, será de **10 (dez) meses**, podendo ser prorrogado na forma da Lei.”*

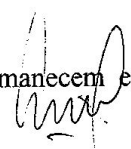
JUSTIFICATIVA

A empresa contratada apresentou requerimento solicitando prorrogação da vigência do contrato firmado (*passando de 6 meses para 10 meses*), ao argumento de que em decorrência de *“bastante chuva aonde atrasou toda a obra”*. De se observar que o aditamento do prazo em nada prejudica a Municipalidade e encontra amparo no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas do Contrato originário permanecem em pleno vigor e inalteradas.


Dair Jocely Enge
Prefeito de Palmitos


Aprovação Jurídica

E, para que este Termo passe a produzir seus Jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, na presença das testemunhas que também o firmam.

Palmitos - SC, 21 de setembro de 2023.

DAIR
JOCELY
ENGE:031
84587991
DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS

GEOVANI
INVERNIZZI:083
67899970
Assinado de forma digital
por GEOVANI
INVERNIZZI:08367899970
Dados: 2023.09.22 13:26:23
-03'00'
AGV SINALIZAÇÕES LTDA - ME
CONTRATADA

NILTON CÉSAR RIGONI
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/SC 14059B

Testemunhas:
ANDRESSA
TRIACCA:0
7265685970
ANDRESSA TRIACCA
CPF ***.656.***-70

JAIRES
CANTON:75
791870949
JAIRES CANTON
CPF ***.918.***-49

OFÍCIO GMC Nº 088/2023

Palmitos/SC, 15 de setembro de 2023.

Ilmo. Sr.
Jaires Canton
Responsável pelo Departamento de Licitação
Nesta.


Assunto: Termo aditivo ao contrato administrativo nº 017/2023.

Ilustríssimo Senhor,

Considerando o contrato administrativo nº 017/2023, firmado entre o Município e a Empresa AGV Sinalizações LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.303.928/0001-10, oriundo do processo licitatório nº 010/2023, tomada de preço nº 2/2023, *solicito que seja gerado um termo aditivo de prazo em mais 120 dias, baseado-se que a obra hoje encontra-se em 24,94% de execução, anexo também requerimento da empresa.*

O contrato tem por objetivo a prestação de serviço de execução/modificação da interseção de acesso a unidade industrial e SCT-283 com a Rodovia BR 158/KM 134+150m.

Sendo o que se apresentava para o momento, colhemos do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.


VANESSA BONDAN VACCARIN
Matricula nº 1524-03
Dpto. de Assessoria de Planejamento

Recebi em 15/09/2023.


Andressa Triacca
Depto. de Licitações
Município de Palmitos

PROROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

A empresa AGV Sinalizações LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.303.928/0001-10, com sede na Linha colônia bacía, interior, s/n na cidade de Cordilheira Alta/SC. Vem por meio deste pedir a prorrogação de mais 30 dias no Processo Licitatório nº 10/2023, tomada de preços nº 02/2023 de contrato nº 017/2023. Que tem por objetivo EXECUÇÃO E MODIFICAÇÃO DO TREVO DE ACESSO A CAIBI E A UNIDADE INDUSTRIAL, LOCALIZADA NA BR 158/SC, KM 134+150, NO MUNICIPIO DE PALMITOS, venho por meio deste solicitar parecer de vocês se concordam com a dilação de prazo do contrato, pois o mesmo está vencendo, pelos motivos de bastantes chuvas aonde atrasou toda a obra.

Cordilheira Alta/SC 14 de setembro de 2023

GEOVANI

INVERNIZZI:0

8367899970


Assinado de forma digital
por GEOVANI
INVERNIZZI:08367899970
Data: 2023.09.14
17:15:30 -03'00'

Representante legal: Geovani Invernizzi

CPF nº 083.678.999-70

AGV Sinalizações LTDA

Re: 2º Aditivo ao CONTRATO Nº 17-2023 - Execução trevo acesso a Caibi AGV SINALIZAÇÕES LTDA - ME

 De Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>
Para <licitacao@palmitos.sc.gov.br>
Data 24-09-2023 05:20

Prezados,

Da análise da minuta do "2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº "17/2023", oriundo do processo licitatório n. 49/2023, modalidade Tomada de Preços nº 09/2023, tendo por finalidade a prorrogação do prazo de vigência, constatamos sua regularidade, pois:

- * o aditivo possui previsão contratual;
- * está devidamente justificado;
- * está presente o interesse público; e,
- * o aditivo possui amparo legal (Lei 8.666/93).

Em sex., 22 de set. de 2023 às 10:16, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

BOM DIA, EM ANEXO - URGENTE.

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: 2º Aditivo ao CONTRATO Nº 17-2023 - Execução trevo acesso a Caibi AGV SINALIZAÇÕES LTDA - ME
Data: 15-09-2023 13:18
De: licitacao@palmitos.sc.gov.br
Para: INSTITUTO PREMIUM <contato.institutopremium@gmail.com>

EM ANEXO.

----- Mensagem original -----

Assunto:2º Aditivo ao CONTRATO Nº 17-2023 - Execução trevo acesso a Caibi AGV SINALIZAÇÕES LTDA - ME
Data: 15-09-2023 11:27
De: juridico@palmitos.sc.gov.br
Para: Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

Att

Instituto Premium
Aristides Bernardi - ME

 INSTITUTO PREMIUM
Realizar um bom trabalho

Palmitos

PREFEITURA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023

Publicação Nº 5169525

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 1A22D53BF605818FDD1E667C7A02739C7AB5CF9A

MUNICÍPIO DE PALMITOS

Contrato Nº: 17/2023 Seq.: 2 Tipo: Aditivo de Prazo Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA Contratada: AGV SINALIZACOES LTDA Valor: R\$ 0,00 Vigência: Início: 21/09/2023 Término: 21/01/2024 Licitação: 2/2023 Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MODIFICAÇÃO DO TREVO DE ACESSO A CAIBI E À UNIDADE INDUSTRIAL, LOCALIZADO NA BR 158/SC, KM 134 + 150 M, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS-SC E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME PROJETOS EM ANEXO. Palmitos, 21 de Setembro de 2023 DAIR JOCELY ENGE PREFEITO.

ATA PROCESSO LICITATÓRIO 86/2023

Publicação Nº 5169397

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão presencial: nº 41/2023. Ata de Registro de Preço: nº 190/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE CAPIM SUDÃO, SELECIONADA E COM TESTE DE GERMINAÇÃO. Contratada: AGROMITOS AGROPECUÁRIA LTDA. Valor R\$: 30.400,00. Vigência: de 22/09/2023 à 21/09/2024. Dair Jocely Enge – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO PL 86/2023

Publicação Nº 5169395

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A08E728AD1C8DF30F2EA4275A62143792B544C30

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 86/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE CAPIM SUDÃO, SELECIONADA E COM TESTE DE GERMINAÇÃO.

CONTRATADA: AGROMITOS AGROPECUÁRIA LTDA.

TOTAL: R\$ 30.400,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2023.

Palmitos, 22 de setembro de 2023. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 0443/2023

Publicação Nº 5169666

PORTARIA Nº 0443/2023 retifica a portaria nº. 0426/2023 e dá DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 outras PROVIDÊNCIAS

Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Retificar, art. 1º da portaria nº. 0426/2023, de 29 de agosto de 2023, com efeitos retroativos a data da emissão da portaria, para:

Onde se lê:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Art. 177 da Lei Complementar Municipal nº. 11/2008, em desfavor das Servidoras Municipais Juliane Lorini Azevedo, Lotada no Cargo de Fiscal de Tributos, Obras Postura e Vigilância Sanitária, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Funcional nº. 9426/01 e Maristela Dalacua, Lotada no Cargo de Fiscal de Tributos, Obras Postura e Vigilância Sanitária, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Funcional nº. 9426/01.

Leia-se: